



PREFEITURA DE

CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

PREVICAMPOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO PREVICAMPOS Nº 005/2025
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025**

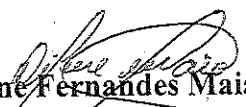
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme edital de convocação nº 005/2025, reuniram-se os integrantes da diretoria do Previcampos: Mario Terra Arêas Filho (Diretor-Presidente); Dilene Fernandes Maia (Diretora de Benefícios), Gustavo Xavier de Freitas (Diretor de Recursos Humanos), Robson Neto Barreto (Diretor Administrativo/Financeiro) e como convidados participantes os servidores nomeados: Mônica Pessanha dos Santos (Coordenadora Previdenciária); Cíntia Moreira Cruz Gomes (Coordenadora Administrativa); Maurício Freitas Coelho (Coordenador de Contabilidade); Maria Aparecida Magno de Jesus (Coordenadora de Benefícios) e Leonardo Campinho de Siqueira (Assessor Jurídico), que secretariou a reunião. Para deliberar a seguinte ordem do dia:

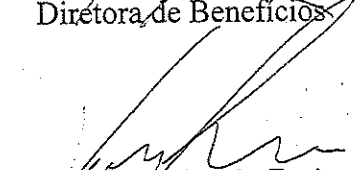
1. Deliberar sobre a Política de Investimentos do exercício 2025;
2. Deliberar sobre a Carteira de Investimentos;
3. Novo organograma funcional do Previcampos em conformidade com o estabelecido na Lei nº 9.605/2025;
4. Assuntos gerais.

Aberta a reunião, o presidente do Previcampos pediu a palavra para solicitar a inversão da pauta e deliberar o item 3 da ordem do dia, o que foi aceito pelos presentes. Iniciada a deliberação do **item 3** iniciou dizendo que a Lei nº 9.605/2025 alterou a composição dos quadros de servidores nomeados do Município, além disso, ressaltou que em 30 de abril de 2025 encerrou-se o TAC com o Ministério Público que mantinham os prestadores de serviço através do regime de RPA, dessa forma o município precisa se adequar a nova Lei Municipal. Informou que no novo organograma do Previcampos existirão 20 (vinte) cargos de DAS. Disse também que os novos integrantes da diretoria que vierem a ser nomeados terão até 60 (sessenta) dias para realizar a prova de certificação após as respectivas nomeações. Informou também que com as novas atribuições dos cargos ocorrerão pequenas alterações na estrutura administrativa do Previcampos visando a adequação à nova Lei Municipal nº 9.605/2025. Alertou a necessidade de maior atenção e adequação do setor da contabilidade, sobretudo quanto as exigências vindas do TCE/RJ. Passada a discussão foi aberta a deliberação do **item 1** da ordem do dia o presidente pediu a palavra para informar que atualmente todos os integrantes da diretoria possuem certificação de gestão de RPPS até fevereiro de 2027. Disse ainda que os órgãos colegiados do Previcampos carecem de composição, bem como de servidores com certificação de gestão de RPPS. Disse que quanto ao Comitê de Investimentos, composto de 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, somente 1 (um) titular e 1 (um) suplente possui certificação profissional. Quanto ao Conselho Fiscal, composto de 8 (oito) integrantes, sendo 2 (dois) são membros natos (Secretário de Administração e

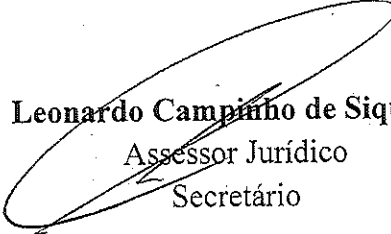
Secretário de Fazenda), e 4 (quatro) membros do SIPROSEP, apenas 1 (um) suplente para a certificação. Quanto ao Conselho Deliberativo, composto por 12 (doze) membros, apenas 5 (cinco) membros possuem certificação, sendo 3 (três) do setor governamental e 2 (dois) do SIPROSEP. Diante disso, considerando o que determina a Portaria do MTP nº 1.467/2022, os integrantes dos órgãos colegiados do Previcampos devem possuir certificação de gestão de RPPS para integrar os respectivos órgãos, bem como deliberar e votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Destacou-se também que foi editada a Portaria nº 29/2024, onde foram inscritos 30 (trinta) servidores para realizar a prova de certificação de RPPS, apenas 2 (dois) foram aprovados. Diante do atual cenário, considerando que a elaboração da política de investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão do RPPS, a diretoria, com base no artigo 93 e 95, IX da Lei Complementar nº 41/2024, aprova por unanimidade a política de investimentos para o exercício 2025. Passado ao item 2 da ordem do dia, foi dito que considerando o cenário descrito no item 1, a diretoria irá buscar assessoria técnica junto as instituições financeiras já parceiras, bem como consultar as novas oportunidades dentro da política de investimentos aprovada para o exercício 2025 com o intuito de atingir a meta atuarial de 2025 que está estipulada em 4,79% somado ao IPCA de 2025. Serão apresentadas propostas de empresas e pessoas com extrema qualificação técnica no setor de investimentos também em obediência a política de investimentos aprovada para 2025. Por fim, foi dito que a diretoria manterá a mesma política de investimentos em papéis de instituições financeiras sempre de primeira linha. Em assuntos gerais, foi informado que o Previcampos detém um recurso na ordem aproximada de R\$ 40.000.000,00 em aplicações que serão reinvestidos por prazo fixo em melhores oportunidades. Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a presente às 11h e 08, sendo a próxima reunião a ser convocada para o dia 25 de junho de 2025, quarta-feira, 10h.


Mario Terra Arêas Filho
Presidente do Previcampos


Dilene Fernandes Maia
Diretora de Benefícios


Gustavo Xavier de Freitas
Diretor de Recursos Humanos


Robson Neto Barreto
Diretor Financeiro


Leonardo Campinho de Siqueira
Assessor Jurídico
Secretário